

Município de Esperantinópolis

JIÁRIO OFICIAL



TERCEIROS

ANO VIII, ESPERANTINÓPOLIS, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA – FEIRA 28 DE MAIO DE 2021, PAG 01/02

SUMÁRIO ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA	_
ATA DA SEGUNDA SESSAO PUBLICA	1
Tomada de Preços 003/2021	1
Processo Administrativo: 0112042021	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº AD/05.2705.034/2021.	PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2020	2

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA Tomada de Preços 003/2021 Processo Administrativo: 0112042021

Aos 27 (vinte e sete') dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um. às 10h00min horas (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua 03 de Agosto, 31, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva e Membros da Comissão: Leiliana de Sousa Carneiro, Ionete de Abreu dos Santos, designados pela Portaria nº 003/2021 de 01 de janeiro de 2021, para realizarem a Tomada Preços nº Pública da de CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de duas quadras poliesportiva coberta com vestiário no município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013. A comissão, às 10h00min (dez) horas declarou aberta a Sessão.

Continuando os trabalhos suspensos na ultima sessão a comissão declara credenciadas as empresas: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.001.016/0001-32; e CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00

Para esta sessão si fez representar-se a empresa com seu respectivo representante abaixo relacionado:

A empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.001.016/0001-32, se fez representada neste ato pela Sra. JACIONHAELINS VIEIRA XAVIER, CPF. 032.315.673-86.

Cumpre informa que a empresa: CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00, ate o momento não se fez representar.

Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 de habilitação e solicitado aos presentes que rubricasse seus documentos, depois de rubricado os documentos fora aberto um prazo de 20 (vinte) minutos para que o licitante presente se manifestasse sobre os mesmo, não houve manifestação.

Dessa forma passou-se a analise dos documentos de habilitação apresentados:

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas na qual declarou que as Empresas: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.001.016/0001-32 e CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00 não apresentaram acervo técnico profissional e operacional nas quantidades exigidas conforme o item 7.7.2, e 7.7.3, informa também que a empresa CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00 não cumpriu com

o item 7.7.1 do presente edital estando com a certidão do CREA-MA desatualiza, não estando as empresas aptas a serem habilitadas.

A comissão passou a analise dos documentos de habilitação:

Foi verificado que conforme laudo da engenheira municipal as empresas: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.001.016/0001-32 descumpriu os itens 7.7.2 e 7.7.3 do presente ato convocatório e CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00 descumpriram os itens e 7.7,1; 7.7.2 e 7.7.3 do presente ato convocatório a mesma também não apresentou certificado de registro cadastral.

As licitantes não cumpriram com o item 7.14 do presente edital que diz: Comprovante de garantia de manutenção da proposta {Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Segurogarantia; ou Fiança Bancária}, de 1% (um por cento) do valor estimado da obra.

A Comissão permanente de licitação após analise dos documentos apresentados declara ambas as empresas **INABILITADAS**, e conforme o item 10.10 do presente do edital abre prazo de oito dias uteis para apresentação de nova documentação de habilitação, senão vejamos:

10.10 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

Cumpre informar que ate à lavratura desta ata a empresa CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 18.166.662/0001-00, não se fez representar.

Esta ata será publicada no diário Oficial do Município de Esperantinópolis-MA.

Portanto fica aberto novo prazo para apresentação de novos documentos de habilitação, que deverão ser apresentados no dia 10/06/2021, ás 09h30min (nove horas e trinta minutos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio, Engenheira do Munícipio e o representante presente. O Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
PABLO SUSSMILCH FERREIRA DA SILVA	Presidente da Comissão de Licitação
LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO	Membro da Comissão de Licitação
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	Membro da Comissão de Licitação

Daniela Camila Rodrigues Freiras Portaria 438/219 ENGENHEIRA MUNICIPAL

LICITANTES:

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05.001.016/0001-32

Sra. JACIONHAELINS VIEIRA XAVIER

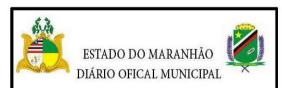
CPF. 032.315.673-86.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº AD/05.2705.034/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020. PARTES: Município Esperantinopolis, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa M B De Sousa Neto Eireli. OBJETO: confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta administração pública.BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 111.052,50 (cento e onze mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: iniciarse-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Secretaria Municipal de Administração 04 122 0002 2.009 - Manut. e Func. da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Kellvane Ferreira Sousa - Secretária Municipal de Administação pela Contratante e Manoel Belmiro de Sousa Neto pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

Esperantinópolis – MA, 27 de maio de 2021.

Kellvane Ferreira Sousa Secretária Municipal de Administração Portaria N° 05/2021



RUA GETULIO VARGAS S/Nº CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO